

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

09-12-2013

Adjudicatário

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Sede: Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 4, R/c Dtº, 2735-369 Agualva - Cacém
- NIF: 502 418 591

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de obras para ordenamento do estacionamento de superfície no Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Sede: Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 4, R/c Dtº, 2735-369 Agualva - Cacém
- NIF: 502 418 591

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

5.350,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

12

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Empreitada de obras públicas impossível de realizar com os meios técnicos e humanos existentes na Assembleia da República.



No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.